

EDITAL Nº 002/2022- COMTUR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS (AS) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2024

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 20/12/2022, homologado pelo Decreto 15.263/2022, de 28 dezembro de 2022, em consonância com a Lei 5.534/2022, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o Art. 6º, do referido Regimento, estabelece que o COMTUR será composto por 12 (doze) membros Titulares, não havendo suplentes, indicados para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

CONSIDERANDO que o Art. 7º, do referido Regimento, estabelece a seguinte composição para o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

- I – 03 (três) representantes do segmento Empresarial do Município ligados ao segmento de turismo;
- II – 03 (três) representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC) ligadas ao segmento de turismo;
- III – 03 (três) representantes Sociedade Civil ligados ao segmento de turismo;
- IV – 03 (três) representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e/ou Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

CONSIDERANDO que os parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro do Artigo acima referido determinam:

§1º - Os representantes das Secretarias Municipais serão indicados e nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§2º - Os representantes do segmento comercial e empresarial e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) terão suas indicações acolhidas por meio de ofício à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo após publicação de Edital de Chamamento Público.

§3º - Os representantes da sociedade civil deverão realizar suas inscrições de forma voluntária por meio de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo após publicação de Edital de Chamamento Público.

CONSIDERANDO que os parágrafos Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo do Artigo acima referido determinam:

§4º - Caso o número de indicações e inscrições ultrapasse o número de vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo abrirá eleições para a escolha democrática dos membros que ocuparão as vagas disponíveis.

§5º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto, respeitadas as indicações e resultado das eleições previstas neste Edital.

§6º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do COMTUR serão escolhidos entre os membros nomeados por Decreto, por maioria simples na primeira reunião que proceder sua nomeação como membro do respectivo Conselho.

§7º - As funções de membro do COMTUR não serão remuneradas.

CONSIDERANDO que os representantes do segmento comercial e empresarial e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) terão suas indicações acolhidas por meio de ofício à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em obediência a este Edital.

CONSIDERANDO que os representantes da sociedade civil deverão realizar suas inscrições de forma voluntária por meio de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em obediência a este Edital.

CONSIDERANDO que são vários os segmentos comerciais e empresariais, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que, de mesma forma, são várias Entidades da Sociedade Civil que são de notória participação em atividades turísticas em Santa Rita do Sapucaí, que havendo várias indicações em que ultrapasse o número de representantes destinados para estes segmentos e entidades, conforme artigo do Regimento Interno retro mencionado, estes serão submetidos a escrutínio aberto à população para eleição dos componentes do

COMTUR que serão encaminhados para nomeação pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

CONSIDERANDO que, de comum acordo, os membros da Gestão 2020/2022, representantes do segmento comercial e empresarial e das Organizações da Sociedade Civil defendem a realização de eleição para composição de nova diretoria do COMTUR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, por intermédio de seu Presidente, Sr. Luciano Ferraz Jurioli, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os Artigos 6º e 7º do Regimento Interno do COMTUR, homologado Decreto 15.263/2022, de 28 dezembro de 2022, em consonância com a Lei 5.534/2022, de 14 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o presente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS (AS) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2024

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – ESTÃO ABERTAS, através desse EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, as indicações e inscrições DOS (AS) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2024.

1.2 - Constitui objeto deste EDITAL a convocação DOS (AS) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADOS EM SE CANDIDATAREM PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2024.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 – Instituições do SEGMENTO EMPRESARIAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), estabelecidas em Santa Rita do Sapucaí, interessadas

em indicar seus (suas) representantes PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2024, deverão protocolar correspondência na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, situada à Rua Antônio Moreira da Costa, nº 200, bairro Centro, até às 16h30m do dia 17 de Janeiro de 2023.

2.2 - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, interessados (as) em concorrer para uma das vagas deverão realizar inscrição de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, situada à Rua Antônio Moreira da Costa, nº 200, bairro Centro, até às 16h30m do dia 17 de Janeiro de 2023.

3 - DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DE ELEIÇÃO

3.1 – Fica criada a COMISSÃO COORDENAÇÃO E DE ELEIÇÃO, composta pelos atuais membros do COMTUR e servidores da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsáveis por coordenar as inscrições e acompanhar, se necessário, a realização da eleição DOS (AS) REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, para composição do Conselho Municipal de Turismo, em conformidade com os Artigos 6º e 7º do Regimento Interno do COMTUR, homologado Decreto 15.263/2022, de 28 dezembro de 2022, em consonância com a Lei 5.534/2022, de 14 de dezembro de 2022

4 – DA ELEIÇÃO

4.1- Havendo várias indicações em que ultrapasse o número de representantes destinados para estes segmentos e entidades, conforme artigo e Lei retro mencionados, estes serão submetidos a escrutínio aberto à população para eleição dos componentes do COMTUR

4.2 - Somente poderão concorrer à eleição os (as) representantes do SEGMENTO EMPRESARIAL, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) indicados (as) e inscritos (as) de acordo com Item 2 (DA INSCRIÇÃO) e, da mesma forma, demais MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL que tenham realizado suas inscrições em tempo hábil e previsto neste edital,

4.2 – Terão direito a voto todos os CIDADÃOS (ÃS) SANTA-RITENSES, residentes no município que, portando documento de identidade e/ou título de eleitor, compareçam no dia 25 de Janeiro de 2023, das 9h30min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, situada a Rua Antônio

Moreira da Costa, 200, bairro Centro, podendo votar em apenas 1 (um) dos candidatos.

4.3 – Serão Eleitos (as) Membros do COMTUR, de acordo com o Item 2 (DA INSCRIÇÃO), os (as) 3 (três) primeiros (as) candidatos (as) com maior votação para preenchimento das vagas conforme:

I – 03 (três) representantes do segmento Empresarial do Município ligados ao segmento de turismo;

II – 03 (três) representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC) ligadas ao segmento de turismo;

III – 03 (três) representantes Sociedade Civil ligados ao segmento de turismo;

4.4 – No caso de empate de votos, será classificado (a) o (a) candidato (a) que comprovar maior idade através de documento de identidade com foto (documentos válidos: carteira de identidade – carteira de trabalho – carteira de habilitação).

4.5 – Caso haja contestação da representatividade do (a) candidato (a) quanto ao Segmento ou Entidade que representa, será registrada em ATA e analisada pela Comissão de Eleição em até 4 (quatro) dias da data da Eleição, podendo ser impedido (a) de ser nomeado (a) como Membro do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rita do Sapucaí.

5 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

5.1 – Após a realização da eleição dos (as) representantes, de acordo com Item 2 (DA INSCRIÇÃO), os (as) membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo de Santa Rita do Sapucaí, biênio 2023/2024, serão nomeados (as) pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Decreto, até dia 10 de Fevereiro de 2023.

5.2 – No caso do (a) candidato (a) tenha sido impedido (a) de tomar posse, o (a) próximo (a) candidato (a) mais votado (a) tomará posse, após a exclusão do (a) que esteja impedido (a), seguindo os critérios apontados no Item 4.3.

5.4 – A reunião de posse do Conselho Municipal de Turismo será realizada até 15 de Fevereiro de 2023, em local a ser definido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

5.5 – Somente tomará posse membros nomeados por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O ato de inscrição, de acordo com o Item 2.1 e Item 2.2 implica no conhecimento integral e concordância com os termos do presente Edital.

6.2 – O presente Edital poderá ser impugnado até 16h30m do dia 3 de Janeiro de 2023, através de Requerimento à Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Turismo, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada à Rua Antônio Moreira da Costa, 200, bairro Centro, Santa Rita do Sapucaí.

6.2.1 – A Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Turismo deverá responder as impugnações até o dia 5 de Janeiro de 2023, através de resposta por escrito ao interessado (a) e publicação no site do Município (www.pmsrs.mg.gov.br) e no Mural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição, de acordo com o Item 3.1, observada a legislação vigente.

6.4 – O presente Edital de Chamamento Público, além da publicação no Mural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, será também divulgado através de redes sociais.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO FERRAZ JURIOLI
Data: 29/12/2022 11:43:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luciano Ferraz Jurioli

Presidente do COMTUR



Juliana Garcia Gonçalves

Vice-presidente do COMTUR

JANILTON
PRADO:0526465
9648

Assinado de forma digital
por JANILTON
PRADO:05264659648
Dados: 2022.12.29 10:18:32
-03'00

Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Santa Rita do Sapucaí